# Comitê de Gestão de Crise e de Representação Civil e Institucional se reúnem para discutir o decreto estadual de restrição de circulação noturna

**Date :** 17-02-2021

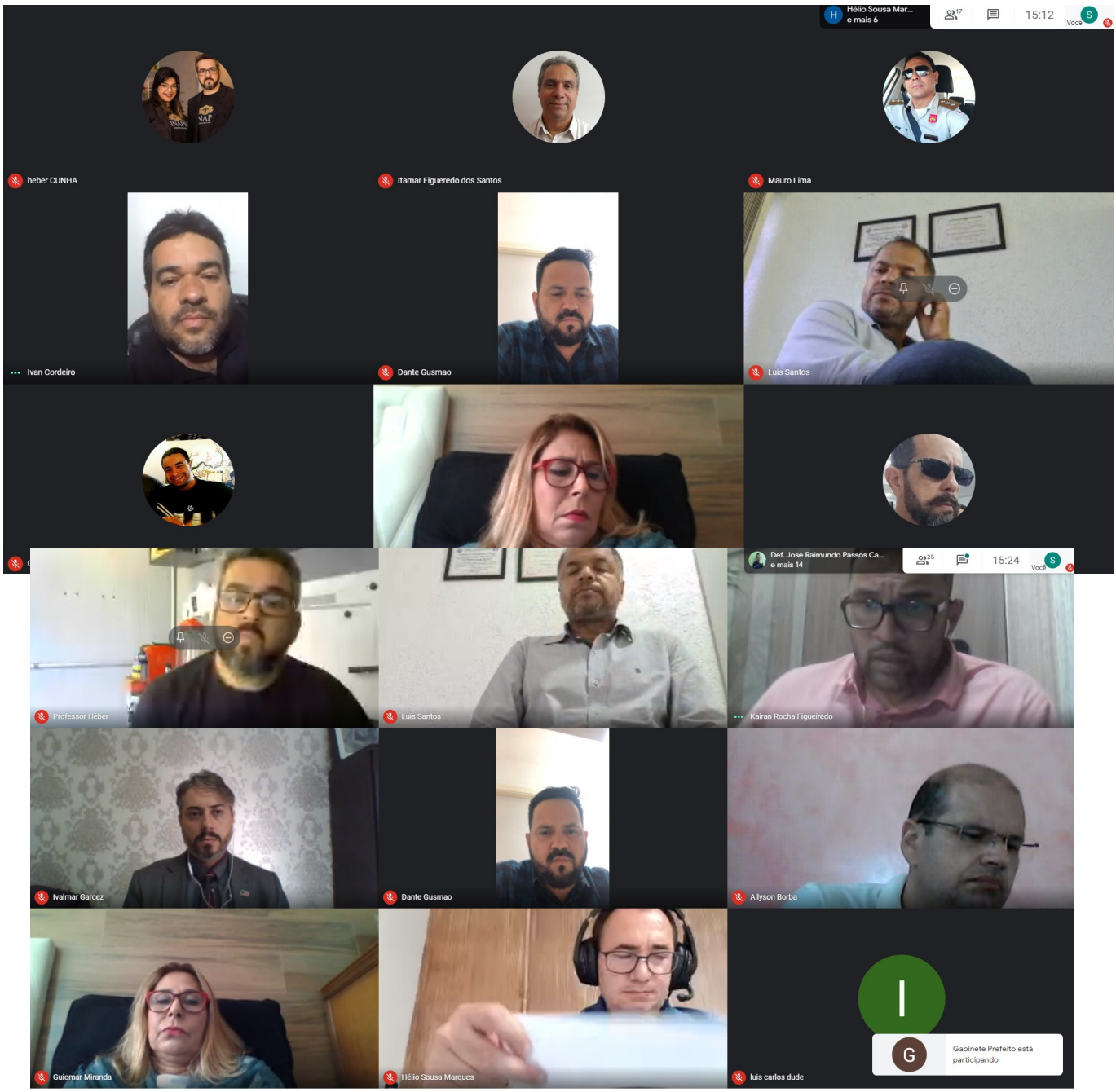


O Comitê de Gestão de Crise para o enfrentamento da pandemia promoveu, na tarde desta quarta-feira (17), um encontro por vídeoconferência com o Comitê de Representação Civil e Institucional – que engloba membros da Polícia, Ministério Público, Câmara de Vereadores, Conselhos Municipais e representantes dos setores de bares, comércio e entretenimento do

Município. O objetivo foi ampliar o diálogo com as diferentes entidades sobre o Decreto Estadual nº 20.233, publicado ontem.

Após a reunião realizada na manhã desta quarta-feira (17), entre a prefeita em exercício, Sheila Lemos, e o Comitê de Gestão de Crise, ficou decidido que o Município ouviria o Comitê de Representação Civil e Institucional para acatar assim a determinação estadual. O dispositivo prevê, entre outras medidas, a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas; das 22h às 5h, de 19 de fevereiro até 25 de fevereiro de 2021. Vitória da Conquista é um dos 343 municípios listados no decreto, que impõe restrições de circulação noturna em municípios baianos como medida de enfrentamento ao Coronavírus.

Apesar de o último boletim apresentar uma taxa de ocupação dos leitos de UTI de 81,4% (sendo 54,3% de pacientes de outros municípios, e 27,1% da cidade), Vitória da Conquista possui uma situação mais equilibrada em relação ao Estado. Segundo o presidente do Comitê de Gestão de Crise, o secretário Kairan Rocha, a Prefeitura entende como pertinente a medida para evitar avanços de casos da doença e aumento da pressão hospitalar. “Embora não haja um aumento significativo nos casos entre nossos munícipes, entendemos a situação estadual e iremos, periodicamente, a partir de uma análise bioestatística, avaliar com precisão se as restrições de fato repercutem em uma diminuição desses índices”, afirma Kairan.

A promotora de Justiça na Ministério Público do Estado da Bahia (MPE), Guiomar Miranda, ressalta que a medida será adequada para obstar a contaminação e os óbitos, sobretudo da população mais idosa. “Entendemos como uma medida de emergência, de caráter provisório, com a finalidade de medir a transmissão do vírus e equilibrar a situação dos hospitais. Por isso, devemos agir neste momento em consonância com o Estado, para que não haja mais perdas e aplicação de medidas de restrição mais duras”, destaca a promotora.

O representante da Associação de Bares e Restaurantes de Vitória da Conquista (Abracom), Dante Gusmão, complementa que as empresas de entretenimento serão as mais atingidas pelo decreto, mas compreendem a situação do Estado. “Parabenizamos o trabalho feito até agora pela Prefeitura e trabalharemos junto às autoridades estaduais e municipais ao longo destes sete dias, por entender como válida a tentativa de conter os avanços da doença. Nosso setor emprega mais de 7 mil famílias em Vitória da Conquista, e estamos aptos a colaborar neste momento, para preservar as vidas e para que as restrições não se estendam a ponto de afetar mais empregos”, declara Dante.